



ESTADO DO TOCANTINS  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO  
 PODER LEGISLATIVO  
 "PLENÁRIO VICENTE FERREIRA CHAVES"

GABINETE DO VEREADOR ALEX PEREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de título HONORÍFICO DE CIDADÃ MAURILANDENSE A EXMA. SRª DEPUTADA ESTADUAL VANDELÚCIA MONTEIRO DE CASTRO REIS - VANDA MONTEIRO, e adota outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, ESTADODO TOCANTINS, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art.73 do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título "*HONORÍFICO DE CIDADÃ MAURILANDENSE*" do município de Maurilândia do Tocantins a cidadã:

***VANDELÚCIA MONTEIRO DE CASTRO REIS – "VANDA MONTEIRO"***

Art. 2º O Título o que se refere este Decreto Legislativo será entregue a cidadã homenageada, em Sessão Solene nesta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente fixada por sua presidência.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por contadas dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento geral desta Câmara Municipal.

Art. 4º Que após a promulgação deste Decreto Legislativo seja dado o imediato conhecimento a pessoa homenageada.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Aos 26 dias do mês de Novembro de 2021.

Alex Pereira de Souza  
 ALEX PEREIRA DE SOUZA  
 Autoria

JULGADO 15/12/2021  
 Relator: [assinatura]

Protocolado sob nº 129  
 Em 29/11/2021  
 As 14:05 Horas

APROVADO  
 Em 01/12/2021  
 por 07 votos a favor e 01 voto contrário

APROVADO  
 Em 02/12/2021  
 por 07 votos a favor e 01 voto contrário



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO  
PODER LEGISLATIVO  
"PLENÁRIO VICENTE FERREIRA CHAVES"

GABINETE DO VEREADOR ALEX PEREIRA

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, além da função fiscalizadora e administrativa, têm a atribuição de reconhecer os relevantes serviços prestados pelos e aos cidadãos do município, sejam filhos ou pessoas que escolheram MAURILÂNDIA DO TOCANTINS como sua morada e ainda aqueles que através do seu trabalho em outras instancias fazem e contribuem para o desenvolvimento desta.

Os títulos honoríficos ou de honra ao mérito são conferidos privativamente, pelo Poder Legislativo, a personalidades, brasileiras ou não, que tenham prestado reais e efetivos serviços ao município, ou que mereçam a homenagem em decorrência de extraordinária meritória atuação.

Portanto, assim sendo cito a pessoa de **VANDELÚCIA MONTEIRO DE CASTRO REIS** conforme resumo abaixo:

Vandelúcia Monteiro de Castro Reis, conhecida como Vanda Monteiro. Nasceu em 14 de Abril de 1982 na cidade de Miranorte, no Estado do Tocantins. Residente em Palmas há 26 anos, é bacharel em Direito. Filha de Zoroastro Rodrigues Monteiro (In Memoriam) e Lindaura Ribeiro Monteiro, com uma composição Familiar de seis irmãos. Vanda Monteiro é órfã de pai desde os 15 anos de idade, começou a trabalhar bem cedo para ajudar no sustento da família, assumindo responsabilidades e compromissos com muita dedicação. Atuou no Sine estadual, encaminhando a população para vagas no mercado de trabalho. Exerceu também o cargo de diretora na Escola de Gestão Municipal, e desenvolveu o Programa de Modernização da Gestão Escolar. Posteriormente, participou do processo de implantação do Resolva Palmas Municipal, unificando diversos setores dos serviços públicos, com destaque para o programa Jovem Empreendedor, que possibilita o acesso de jovens ao mercado de trabalho. Dedicada aos movimentos sociais, iniciou ainda muito jovem suas atividades na área social e política, com ações voltadas a práticas esportivas junto à comunidade, contribuindo com o desenvolvimento de Palmas. Vanda Monteiro é casada com Márcio da Costa Reis há 14 anos, com quem tem uma filha, Helloá de Castro Reis. Filiada ao PSL, Vanda Monteiro foi eleita ao cargo de vereadora de Palmas em 2016 com a votação expressiva de 1.825 votos, exercendo seu mandato como primeira secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Em 2018 foi eleita Deputada Estadual do Tocantins, para o mandato de 2019-2022 com 7.796 votos.

Para Maurilândia do Tocantins a Deputada Estadual Vanda Monteiro, tem destinado importantes recursos e realizado um forte trabalho social os quais posso citar, por exemplo: Aquisição de 01 (um) Trator e Grade Aradora no valor de Emenda de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuição de centenas de cestas básicas, distribuição de 2000 mil mascaras e testes rápidos para enfrentamento ao COVID 19, dentre outras ações e dezenas de atendimentos em seu gabinete.

Por este e vários outros motivos, nos termos acima estou convicto que **VANDA MONTEIRO**, e merecedora do presente titulo, o qual por questão de honra e merecimento peço a aprovação unânime do presente projeto de decreto legislativo aos nobres pares.

Plenário Vicente Ferreira Chaves, 26 de Novembro de 2021.

Alex Pereira de Souza  
ALEX PEREIRA DE SOUZA  
Vereador Autor do Projeto